

Extrato de Portaria

Extrato: Portaria 24/2019 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE NILÓPOLIS - EMENTA: VIOLAÇÃO DE DIREITOS INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. M.E.F.V. (09 ANOS). ABUSO SEXUAL PERPETRADO PELO GENITOR. VIOLAÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS. OMISSÃO E NEGLIGÊNCIA DA GENITORA. NECESSIDADE DE MAIS INFORMAÇÕES. RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.227/2018.

Em 25/09/2019.

Marcia Araujo Pinto Lessa
Promotora de Justiça
Matrícula nº 2352